



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.987 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

(DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º - Fica prorrogado o feriado do Dia do Servidor Público de 28 de outubro de 2015 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira).

Parágrafo único – Os empregados públicos municipais lotados nos setores de Limpeza Pública, Unidade Básica de Saúde, Guarda Noturna e turismo trabalharão normalmente de acordo com a escala de serviços para o respectivo dia.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 01 de outubro de 2015.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal